



DECRETO MUNICIPAL Nº. 66, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
MULTIDISCIPLINAR - CAEEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar - CAEEM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA – SEMED, oferecendo atendimento com os seguintes profissionais:

- I - Psicólogo;
- II - Psicopedagogo;
- III – Fonoaudiólogo;
- IV – Fisioterapeuta;
- V – Assistente Social;
- VI – Terapeuta Ocupacional;
- VII – Nutricionista;
- VIII – Neurologista;
- IX – Educador Físico.





§ 1º Os profissionais que atuam na equipe multidisciplinar no CAEEM poderão fazer uso de instrumentos e recursos clínicos sempre que se fizerem necessários, em função do atendimento qualitativo da demanda apresentada.

§ 2º A Instituição deverá assegurar no Projeto Político Pedagógico a organização dos Serviços de Atendimento Educacional Especializado e no Plano de Trabalho da equipe multidisciplinar a organização e especificidades dos serviços e atendimentos.

§ 3º A Instituição deverá assegurar em seu Regimento Interno todas as regras de funcionamento, organização e atendimento usando de modo subsidiário o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de Itupiranga – PCCR e Estatuto do Servidor do Município de Itupiranga/PA, bem como normativas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Ministério da Educação.

§ 4º O Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar - CAEEM é um espaço, dedicado a avaliação multidisciplinar de novos alunos com suspeita de deficiência da rede, bem como para a realização de tratamento terapêutico e formação aos familiares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 28 de dezembro de 2021.



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

